



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, ao servidor **PAULO DE LIMA GONÇALVES**, matrícula nº 20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16/2012.

Art. 2º O servidor acima mencionado se mantém no nível de vencimento **H**, passando à referência de vencimento **VII**, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



Abertura das propostas: 08:09 Horas do dia 17/04/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 06/04/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2026

Data da Assinatura: 24/03/2026.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: OX-AIR GASES LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS PARA DISPENSAÇÃO À PACIENTES DO MUNICÍPIO, QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 7.859,37 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.174, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Designa Gestor Geral e membros do Portal da Transparência e do Portal Eletrônico do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Geral e Membros responsáveis pelo Portal da Transparência e pelo Portal Eletrônico do Poder Executivo Municipal:
I - Gestor Geral:

a) Pedro Augusto Gluszewicz Santana.

II - Membros:

a) Alexandro Noll - Contabilidade;

b) Mariluci Candioto - Parcerias e Convênios;

c) Rosélia Becker Kruger Pagani - Contratações Públicas;

d) Fernando Skreypczak - Patrimônio;

e) Vitória Lovera Marostega - Serviço de Atendimento Unificado ao Cidadão e Ouvidoria;

f) Vanessa Dietz - Recursos Humanos;

g) Álvaro Skiba Júnior - Legislação;

h) Paola Cristina Dagostin - Tributação;

i) Izolete Aparecida Walker - Bolsa Família;

j) Rubens Luis Rolando Souza - Obras e Georreferenciamento;

k) Adriana Magnanti Lassis - Educação;

l) Alecsandro Ricardo Backes- Saúde;

m) Franconer Minte - Turismo;

n) Vitória Lovera Marostega - Informações Gerais e Diário Oficial;

o) João Lorenzo Roso de Moura - Publicidade Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.063/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Estado do Paraná,
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 06 dias do mês de abril de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.175 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias ao Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Airton Marcelo Barth, nomeado pelo Decreto 7.679/2025, no período de 07/04/2026 à 13/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 06 de abril de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

**PORTARIA Nº 6
DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Altera horário de trabalho individual do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Capanema.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado sob nº 143/2026, resolve:

Art. 1º O inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 18, de 30 de novembro de 2023, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º

V-

Servidora:	Claudete Rezende Balzan		Cargo: Controladora Interna		
Carga Horária Semanal: 15 Horas - Jornada de Trabalho:					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
13:30 às 17:30	7:30 às 11:30	07:30 às 11:00	07:30 às 11:00	*****	

VI -

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capanema/PR, 06 de abril de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

**PORTARIA Nº 07
DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16/2012.

Art. 2º O servidor acima mencionado se mantém no nível de vencimento H, passando à referência de vencimento VII, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

**PORTARIA Nº 08
DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora MARLI FUHR, matrícula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém no nível de vencimento C, passando à referência de vencimento VII, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

**PORTARIA Nº 09
DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controladora Interna, nomeada pela Portaria nº 15/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém no nível de vencimento H, passando à referência de vencimento VII, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente